



Formação continuada de professores no Sudoeste do Paraná

- 1. Categoria do Projeto:** Projetos em andamento
- 2. Nome do(s) autor(es) do Projeto:** Leomar Rippel e Rogério Rech
- 3. Instituição/Empresa onde estuda/trabalha:** Faculdade de Ampére - FAMPER
- 4. Município:** Ampére
- 5. Telefone do responsável pelo projeto:** (46) 3547-3031
- 6. E-mail do responsável pelo projeto:** extensao@famper.com.br
- 7. Identificação:** Projeto de Iniciativa Privada
- 8. Equipe:** Lucília Gouveia, Terezinha dos Santos Reichert, Leomar Rippel, José Francisco de Góis, Rogério Rech
- 9. Para qual ODM o projeto contribui:** ODM 2 - Garantir educação básica de qualidade para todos, ODM 3 - Promover igualdade entre os sexos e valorização da mulher, ODM 7 - Promover a qualidade de vida e respeito ao meio ambiente, ODM 8 - Ter todo mundo trabalhando pelo desenvolvimento
- 10. Para qual ODS o projeto contribui:** ODS 4 - Garantir educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizado ao longo da vida para todos
- 11. Justificativa:** A formação Dos professores em muitos municípios tem sido fragmentada por uma visão de educação de resultados eleitoreiros. A ruptura no processo educativo faz com que muitas propostas não tenham continuidade acarretando prejuízos no já elaborado. O trabalho de formação continuada pretende validar o que já foi vivenciado pelos professores e encaminhar novos procedimentos, isto justificado por compreender que a educação é um processo dialético. Do ponto de vista da legalidade, a lei de diretrizes e bases da educação brasileira (LDB) dá garantia legal da formação profissional e estabelece ainda um tempo para estudo dentro do horário de trabalho, segundo (Tanuri, 2000), De conformidade com o art. 63 da nova LDB, os Institutos Superiores de Educação (ISE) deverão manter “cursos formadores de profissionais para a educação básica, inclusive o curso normal superior, destinados à formação de docentes para a educação infantil e para as primeiras séries do ensino fundamental”. Apesar de estabelecer como norma a formação em nível superior, a Lei



admite como formação mínima a oferecida em nível médio, nos cursos normais, o que faz supor, dada a realidade existente, que tais cursos deverão subsistir ainda por muito tempo, embora fique estipulado nas disposições transitórias um prazo de apenas dez anos para essa formação. Considerando ainda o tempo para estudos Cury (2002) cita a LDB no artigo 67 capítulo quinto mostrando que na busca de atualização do professor existe um período reservado a estudos, planejamento e avaliação, incluídos na carga de trabalho. De acordo com dados da prefeitura municipal de Ampére no dia 24/04/08 a rede municipal possuía 2019 alunos assim distribuídos: Na creche 309, na pré-escola 75 e, nas outras quatro séries, 1635. Os professores são 122 distribuídos em 10 estabelecimentos de ensino. A formação dos professores sempre foi dimensionada na parte acadêmica e na parte de formação continuada que é feita pela secretaria de educação. Esta necessidade é percebida, pois com relação à formação, onde 35% dos professores amperenses tem apenas o ensino médio completo, 65% têm o ensino superior completo, 21% possuem pós-graduação. Com relação à origem desses funcionários percebe-se que na maioria são de famílias vindas do Rio Grande do Sul e Santa Catarina. Dos educadores 84 nasceram no Paraná, 33 no Rio Grande do Sul, 4 em Santa Catarina e 1 em Minas Gerais. Os movimentos migratórios da década de 40 estabeleceram no sudoeste do Paraná as primeiras escolas. Segundo DUARTE, (2003, p.17) “O sudoeste do PR, região coberta por mata subtropical, historicamente ocupado por indígenas e caboclos, a partir da década de 40 é ocupado por migrantes do Rio Grande do Sul e de Santa Catarina, atraídos pela existência de terra inexplorada pelos brancos”. A formação dos professores da rede municipal deve estar em dois focos: O acompanhamento aos professores em suas escolas a busca de melhorias estruturais das escolas e o avanço da condição humana dos educadores, mais especificamente melhoria na qualidade de vida.

12. Objetivo geral: Criar um grupo permanente entre professores, acadêmicos e pais para que possam construir uma proposta participativa e continuada de educação.

13. Objetivos específicos: Partilhar o vivenciado na educação para servir de referência em novos estudos. Contribuir no instituir de políticas públicas de qualidade na educação pública para que sejam assumidas pelo poder público. Melhorar os índices da educação municipal para propiciar um melhor desenvolvimento humano. Acompanhar os professores municipais no fazer pedagógico buscando contribuir com assessoria melhoria das aulas e de perspectiva de vida. Participar de forma efetiva de



programas de formação na Região Sudoeste como a especificidade de Educação do Campo.

14. Voluntariado: 20 professores

15. Valor investido: R\$ 36.744,00